



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria n° 942/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e do Estado e Pela Lei Orgânica do Município de Brejão - PE.

RESOLVE:

Art. 1° - Tomar sem efeito a Portaria de n° 636/2002

Art. 2° - Nomear para compor os membros do Conselho de Alimentação Escolar as seguintes pessoas:

- Representante Poder Executivo  
Cibele Monteiro Tenório de Barros (titular)  
Renato de Barros Calado (suplente)
- Representante Poder Legislativo  
Carlos Alberto de Barros (titular)  
Jorge Batista de Moraes (suplente)
- Representantes dos Professores  
Iolanda de Barros Silva Tenório (titular)  
Valtizia de Vasconcelos Silva (suplente)  
Maria Lucidalva Alves de Lima (titular)  
Roseane Maria Herculano de Barros (suplente)
- Representante dos Pais de Alunos  
Edileuza Ferreira dos Santos (titular)  
Maria de Lourdes Bernardino Santos (suplente)  
Maria Cristiane Pinto dos Santos (titular)  
Gelva Maria Ferreira de Lira (suplente)
- Representante do Segmento Social Local  
Renaldo Alexandre da Silva (titular)  
Raimundo Alves de Barros (suplente)

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4° - Revogados as disposições em cartório.

Art. 5° - REGISTRAR-SE E PULQUE-SE.

Art. 6° - GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Novembro de 2004.

  
Raul Barbosa Calado  
Sec. Administração

  
Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito





*Prefeitura Municipal de Brejão-PE*



## DECLARAÇÃO

DECLARO, Para os devidos fins, que foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal de Brejão, a Portaria nº 942/2004 de 03 de Novembro de 2004 que nomeia o Conselho Municipal de Merenda Escolar, no período de 03 dias, com o Objetivo de tomar publico o ato.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2004.

  
Sandoval Cadêngue de Santana  
PREFEITO

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

